

**PORTARIA DETRAN-SP Nº 113, DE 31 DE MARÇO DE 2020****DOE 01.04.2020****CÓPIA**

Delega competência para análise e decisão da defesa prévia dos processos de suspensão do direito de dirigir e cassação da Carteira Nacional de Habilitação no âmbito da Superintendência Regional de Trânsito de Marília.

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-SP, no uso das competências que lhe conferem os incisos II e VI, do artigo 10 da Lei Complementar nº 1.195, de 17 de janeiro de 2013 e alíneas “b” e “g”, do inciso I, do artigo 10 do Decreto nº 59.055, de 9 de abril de 2013;

Considerando as competências previstas nos incisos I e VI, do artigo 22 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, assim como o disposto no artigo 12 da Resolução nº 723, de 06 de fevereiro de 2018, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN;

Considerando os interesses organizacionais, visando a otimização das atividades da Autarquia,

RESOLVE:

Artigo 1º - Delegar aos seguintes servidores ou empregados públicos do quadro de pessoal do DETRAN-SP, no âmbito da Superintendência Regional de Trânsito de Marília, competência para análise e decisão da defesa prévia dos processos de suspensão do direito de dirigir e cassação da Carteira Nacional de Habilitação – CNH, prevista no artigo 12 da Resolução nº 723, de 06 de fevereiro de 2018, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN:

I - Andre Luiz Fonseca Gil de Melo, Supervisor, RG nº 48.253.692-5;

II - Angelo Ruocco Neto, Diretor Técnico I, RG nº 33.707.443-4;

III - Bruno Neto Batista, Diretor Técnico I, RG nº 46.882.202;

IV - Clarine de Freitas Terra Faxina, Diretor Técnico II, RG nº 33.213.524;

V - Danillo de Aguiar, Diretor Técnico I, RG nº 44.808.182-9;

VI - Georgia Hastenreiter, Diretor Técnico I, RG nº 27.296.998-9;

VII - Heloísa Cristina Tonelli, Diretor Técnico I, RG nº 29.458.262;

- VIII - Jefferson Lucio Alves dos Reis, Diretor Técnico I, RG nº 40.326.436;
- IX - Jessica Rafaela Gonçalves dos Santos Carrasco, Diretor Técnico I, RG nº 40.487.941;
- X - José Carlos Mendes Junior, Diretor Técnico I, RG nº 35.039.806-9;
- XI - Larissa Castilho Rodrigues Cerqueira Cesar, Diretor Técnico I, RG nº 42.065.758;
- XII - Luis Henrique Farias dos Santos, Diretor Técnico I, RG nº 30.325.423;
- XIII - Marcelo Moia Tobias, Diretor Técnico I, RG nº 32.751.822;
- XIV - Rodrigo Carvalho Giannasi, Diretor Técnico I, RG nº 27.898.043;
- XV - Vaguiner Martins Fernandes, Diretor Técnico I, RG nº 32.024.135;
- XVI - Wilson de Oliveira Bernardini, Oficial Administrativo, RG nº 40.611.091-8.
- Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria DETRAN-SP nº 194, de 25 de setembro de 2018.

ASSINADO NO ORIGINAL

PAULO ROBERTO FALCÃO RIBEIRO
Diretor-Presidente